



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSAL: _____
 FLS N°: 46
 RUB: 79

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.468.836/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUARIOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MIGUEL SUTIL	NÚMERO 14372	COMPLEMENTO LOTE 03-A QUADRA07
--------------------------------------	------------------------	--

CEP 78.028-015	BAIRRO/DISTRITO COOPHAMIL	MUNICÍPIO GUIABA	UF MT
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NFEAGROUNIDOS@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 3625-1000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2021** às **11:53:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PMSAL: _____
FLS Nº: 47
RUB: SJA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ nº 08.468.836/0001-27**

ALFREDO TAKESAWA JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em Cuiabá – MT aos 19/09/1980, casado em comunhão parcial de bens, empresário, filho de Alfredo Yutaka Takesawa e Sumiko Nomuka Takesawa, portador CPF nº. 912.340.341-15, Carteira de Identidade nº. 1239084-4, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Alzira Santana, nº. 125, Bairro Centro Norte, Várzea Grande – MT, CEP 78.135-750, Brasil.

BALDOMERO GONÇALVES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em Jaruá – GO aos 18/07/1980, solteiro, empresário, filho de Simeão Luiz da Silva Neto e de Anita Gonçalves da Silva, portador do CPF nº. 870.449.861-53 Carteira de Identidade nº. 1249853-0, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº. 08, Bairro Jardim Potiguar, Várzea Grande – MT, CEP 78.110-808, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51200997850 em 27/11/2006, com sede Avenida Miguel Sutil, nº. 14.372, Lote 03-A, Quadra nº. 07, Bairro Coophamil, Cuiabá – MT, CEP 78.025-700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 08.468.836/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

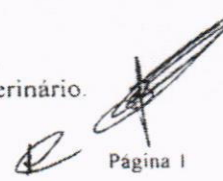
CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA MIGUEL SUTIL, Nº. 14.372, LOTE 3-A, QUADRA 07, BAIRRO COOPHAMIL, CUIABÁ - MT, CEP 78.028-015.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, RAÇÕES, SEMENTES, SAL COMUM, FERTILIZANTES, ADUBOS, SELARIAS, MATÉRIAS-PRIMAS, DEFENSIVOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA O USO NA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA, ARAMES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MERCADORIAS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA.

CNAE FISCAL

- 47.71-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários.
- 46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
- 46.44-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.


Página 1



PMSAL: _____
FLS Nº: 48
RUB: 247

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ nº 08.468.836/0001-27**

- 46.83-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
- 46.92-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.
- 47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 46.23-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente.
- 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.
- 46.18-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.18-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
- 46.14-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

DA ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **ALFREDO TAKESAWA JUNIOR** resolve **ALTERAR** seu endereço residencial para **RUA CORONEL GONÇALO DE FIGUEIREDO (LOT CENTRO), Nº. 200, BAIRRO CENTRO-NORTE, VÁRZEA GRANDE – MT, CEP 78.110-325.**

O sócio **BALDOMERO GONÇALVES DA SILVA** resolve **ALTERAR** seu endereço residencial para **RUA DOS IPÊS (LOT 23 DE SETEMBRO), Nº. 08, BAIRRO 23 DE SETEMBRO, VÁRZEA GRANDE – MT, CEP 78.110-711.**

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.


Página 2



PMSAL: 49
FLS N°: 749
RUB: 749

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ N°. 08.468.836/0001-27**

ALFREDO TAKESAWA JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em Cuiabá – MT aos 19/09/1980, casado em comunhão parcial de bens, empresário, filho de Alfredo Yutaka Takesawa e Sumiko Nomuka Takesawa, portador CPF n°. 912.340.341-15, Carteira de Identidade n°. 1239084-4, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Coronel Gonçalo de Figueiredo (Lot Centro), n°. 200, Bairro Centro-Norte, Várzea Grande – MT, CEP 78.110-325, Brasil.

BALDOMERO GONÇALVES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em Jaraguá – GO aos 18/07/1980, solteiro, empresário, filho de Simeão Luiz da Silva Neto e de Anita Gonçalves da Silva, portador do CPF n°. 870.449.861-53 Carteira de Identidade n°. 1249853-0, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua dos Ipês (Lot 23 de Setembro), n°. 08, Bairro 23 de Setembro, Várzea Grande – MT, CEP 78.110-711, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n°. 51200997850 em 27/11/2006, com sede Avenida Miguel Sutil, n°. 14.372, Lote 3-A, Quadra 07, Bairro Coophamil, Cuiabá – MT, CEP 78.028-015, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n°. 08.468.836/0001-27, que regerá em conformidade com as normas do Novo Código Civil (Lei n°. 10.406, de 10/01/2002) e, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome de: **AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

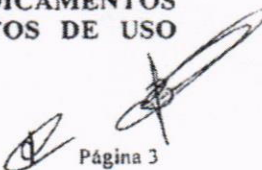
CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **AVENIDA MIGUEL SUTIL, N°. 14.372, LOTE 3-A, QUADRA 07, BAIRRO COOPHAMIL, CUIABÁ – MT, CEP 78.028-015.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n°. 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, RAÇÕES, SEMENTES, SAL COMUM, FERTILIZANTES, ADUBOS, SELARIAS, MATÉRIAS-PRIMAS, DEFENSIVOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA O USO NA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA, ARAMES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MERCADORIAS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA.


Página 3



PMSAL: _____
FLS Nº: 50
RUB: 511

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ Nº. 08.468.836/0001-27**

CNAE FISCAL

- 47.71-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários.
- 46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
- 46.44-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 46.83-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
- 46.92-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.
- 47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 46.23-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente.
- 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.
- 46.18-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.18-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
- 46.14-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

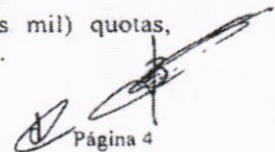
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ALFREDO TAKESAWA JUNIOR, com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizados.

BALDOMERO GONÇALVES DA SILVA, com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizados.


Página 4



PMSAL: _____
FLS N°: 57
RUB: 344

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ N°. 08.468.836/0001-27**

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe **Isoladamente** aos sócios **ALFREDO TAKESAWA JUNIOR** e **BALDOMERO GONÇALVES DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderão ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

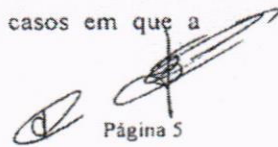
§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.


Página 5



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ Nº. 08.468.836/0001-27**

PMSAL: _____
FLS Nº: 52
RUB: 241

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CUIABÁ - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2018.

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT

Alfred Takesawa Junior
ALFREDO TAKESAWA JUNIOR
CPF: 912.340.341-15

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT

Baldomero Gonçalves da Silva
BALDOMERO GONCALVES DA SILVA
CPF: 870.449.861-53

Testemunhas:

Celso Branco
CÉLIO BRANCO
CPF 561.679.929-34
RG 3009249-0 SSP/PR

Edilson Sebastião de Barros
EDILSON SEBASTIÃO DE BARROS
CPF 569.655.161-00
RG 676.817 SSP/MT

Página 6



UCEMAT
07
Esc.

PMSAL: _____
FLS N°: 53
RUB: 34



Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) BALDOMERC
GONCALVES DA SILVA Dou Fé.

BEN08441 R\$ 6,42

Cuiabá, 22 de novembro de 2018
Dou fé. Em testemunho de verdade,
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE
ANDRADE-ESCREVENTE
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Ccd. Serv. 81 Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital



Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) ALFREDO
YAKESAWA JUNIOR Dou Fé.

BEN08440 R\$ 6,42

Cuiabá, 22 de novembro de 2018
Dou fé. Em testemunho de verdade,
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE
ANDRADE-ESCREVENTE
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Ccd. Serv. 81 Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2098945 em 23/11/2018 da Empresa AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, Nire 51200997850 e
protocolo 182266206 - 22/11/2018. Autenticação: F8614D62A4BE6E6841266F2E2E13526A74C025. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 18/226.620-6 e o código de segurança g19F Esta
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSAL: _____
FLS N°: 54
RUB: 34

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 08.468.836/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:02 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **A2F4.DBB0.72BC.BDFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PMSAL: _____
FLS N°: 55
RUB: 247

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0034216323

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **12/11/2021** Hora da emissão: **10:51:09**

Nome/denominação do sujeito passivo: **AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**
CNPJ: **08.468.836/0001-27**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

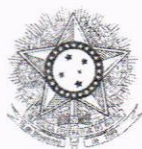
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **11/12/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9BU9A72A2TA22LT**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PMSAL:

FLS N°: 56

RUB: 56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.468.836/0001-27

Certidão n°: 53312813/2021

Expedição: 12/11/2021, às 11:47:03

Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.468.836/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

PMSAL: _____
FLS N°: 57
RUB: 544



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.468.836/0001-27

Razão Social: AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Endereço: AV MIGUEL SUTIL 11666 / CIDADE VERDE / CUIABA / MT / 78028-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2021 a 10/12/2021

Certificação Número: 2021111101420885929501

Informação obtida em 12/11/2021 11:48:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

PMSAL:

FLS N°:

RUB:

58
549

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

470386/2021

672823

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734755318

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 116209



011020210846883600012700100565470386121961921672823

NOME

AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CPF/CNPJ

08.468.836/0001-27

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Av. MIGUEL SUTIL, 12477

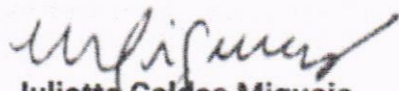
BAIRRO

COOPHAMIL

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 01 de outubro de 2021


Juliette Caldas Migueis
Procuradora Geral do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 30 de Dezembro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>